

## Principais Agregados das Administrações Públicas

### 2008 – Dados Preliminares

#### Principais agregados das Administrações Públicas

O INE apresenta os dados dos Principais Agregados das Administrações Públicas relativos à estimativa preliminar anual de 2008, a transmitir ao EUROSTAT no âmbito do programa de transmissão SEC95<sup>1</sup>.

Estes dados são consistentes com a primeira notificação de 2009 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos. O quadro apresenta, de forma integrada e sintetizada, as contas do sector das Administrações Públicas nas vertentes rendimento, despesa e saldo.

As contas do sector das Administrações Públicas são compiladas de acordo com os conceitos e definições do SEC95; complementarmente são seguidas as orientações específicas do Manual do Défice e da Dívida das Administrações Públicas (MDD)<sup>2</sup> e Decisões do EUROSTAT na matéria. São ainda tidas em consideração opiniões sobre operações específicas resultantes de consultas bilaterais dos Estados-membros ao EUROSTAT.

Os dados detalhados estão disponíveis no site do INE.

#### PRINCIPAIS AGREGADOS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - DADOS PRELIMINARES

ANO: 2008

Unidade: Milhões de euros

Códigos das operações	Designação das operações	Administrações Públicas S13	Administração Central S1311	Administração Regional e Local S1313	Fundos de Segurança Social S1314
TE	Total de despesas das administrações públicas	76.335	50.237	10.243	27.103
TR	Total de receitas das administrações públicas	71.872	44.670	10.104	28.347
B.9	Capacidade (+) / Necessidade (-) líquida de financiamento (saldo em Contas nacionais)	-4.463	-5.568	-140	1.244
	<i>Por memória:</i>				
B.9 - PDE	Capacidade (+) / Necessidade (-) líquida de financiamento (PDE) <sup>(a)</sup>	-4.341	-5.445	-140	1.244

Nota:

<sup>(a)</sup> De acordo com o Regulamento (CE) n.º 351/2002 da Comissão, que altera o Regulamento (CE) n.º 3605/93 do Conselho no que respeita às referências ao SEC 95, os fluxos de juros ao abrigo de swaps e de contratos de garantia de taxas (FRA's) são objecto de um tratamento específico no caso dos dados transmitidos ao abrigo do procedimento dos défices excessivos. Esta diferença metodológica reflecte-se na diferença entre o saldo "Capacidade/necessidade de financiamento do sector das Administrações Públicas no âmbito dos quadros do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), B.9 e o saldo apurado para efeitos do Procedimento relativo aos Défices Excessivos, B.9-PDE.

<sup>1</sup> Regulamento (CE) n.º. 2223/96 do Conselho, de 25 de Junho de 1996, relativo ao Sistema europeu de contas nacionais e regionais na Comunidade.

<sup>2</sup> Este documento pode ser encontrado em ([http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY\\_OFFPUB/KS-42-02-585/EN/KS-42-02-585-EN.PDF](http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OFFPUB/KS-42-02-585/EN/KS-42-02-585-EN.PDF)).